

ADENDO Nº 01
EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SESC ES Nº 001/2026

O objeto da presente licitação consiste na **Locação de espaço comercial para fins de uso como Lanchonete/Cantina, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável de acordo com o estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos, em atendimento às necessidades do Centro de Atividades de Cachoeiro de Itapemirim – CACI, do Sesc/ES.**

Em relação ao processo licitatório em referência, o Sesc/ES torna público as seguintes alterações:

1) Fica retificado o Julgamento das propostas comerciais em caso de empate de modo que:

Alínea "f", subitem do subitem 7.1.2 do Edital – Etapa II – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Onde se lê:

7.1.2 – f) - Em caso de empate, será realizado sorteio público, conforme previsto no Edital.

Leia-se:

7.1.2 – f) - Caso ocorra empate na proposta comercial apresentada pelas licitantes, adotar-se-á como critério de desempate, o sorteio na presença das licitantes, em dia, horário e local a ser definido pela Comissão Permanente de Licitação.

A presente alteração tem por finalidade corrigir erro material constante do Edital, referente à forma de julgamento das propostas comerciais, sem acarretar prejuízo à formulação das propostas, à ampla competitividade ou à isonomia entre os licitantes.

2) Fica suprimido o subitem 16.10 do Edital, de forma que:

Onde se lê:

16.10 – Critério da Comissão de Seleção, poderá ser realizada visita técnica às instalações do imóvel e às dependências do proponente, com o objetivo de verificar as condições operacionais e a compatibilidade da proposta com o espaço a ser locado.

Considera-se:

Suprimido por não possuir teor relevante ao certame, sendo, portanto, excluído do instrumento convocatório.

3) Ficam retificadas as partes integrantes deste edital, a saber: os Anexos V e VI, revisados e incluídos como anexos atualizados, passando a vigorar em suas novas versões.

As demais cláusulas e condições do Edital perduram **inalteradas**, mantidos todos os demais dispositivos.

Permanece mantida a sessão pública para o dia 06/03/2026.

Este adendo passa a integrar o Edital para todos os fins, devendo ser considerado pelos interessados.

Vitória/ES, 05 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

LINDOMAR DOS REIS ALMEIDA

Data: 05/03/2026 11:34:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lindomar dos Reis Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação